

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 16/06/2021

ANO: XIII Nº: 2902 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 06 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 215/21, DE 15 DE JUNHO 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 10706/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGÉRIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

- Lote de terras sob nº 4/5-C-7/1-8/1-7-A/1/C/D, com área de 96.479,51 m², Lote de terras sob nº 4/5/10, com área de 5.451,96 m² e Lote de terras sob nº 10/A/B-1/A, com área de 20.000,00 m², situados na Gleba Ribeirão Bandeirantes do Norte e Três Bocas, neste Município e Comarca de Arapongas - Estado do Paraná, matriculados sob nºs: 6585, 8013 e 8073, respectivamente, todas do 1º Serviço Registral desta Comarca, doados à Expoara – Pavilhão de Exposições Arapongas S/A, através das Leis sob nºs: 2.425/1996, 2.615/1999, 2.636/1999, 3.036/2003 e 2.604/1998;

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 15 de junho de 2021.

SERGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

JAIR MILANI

Sec. Mun. De Obras Transportes
E Desenvolvimento Urbano

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba-Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arapongas em diversos setores da Administração Estadual, com ida no dia 13/06/21 e retorno previsto para 16/06/21, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$ 913,93
() sem pernoite

Valor total a ser creditado: R\$ 2.741,79

Arapongas, 16 de junho de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito

EXTRATO DE ATO DE REVOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 053/2021.

Tomada de Preços nº 003/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a reforma e ampliação do Centro de Referência Nutricional de Arapongas (CERENA), em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).

Pelo presente instrumento o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Arapongas, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na legislação pertinente, comunica aos interessados que o presente processo de licitação fica declarada REVOGADA, em virtude da alteração de valores dos serviços pelo uso de tabelas oficiais desatualizadas em função do tempo decorrido conforme consta justificativa nos autos.

Arapongas, 15 de junho de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA nº 212/21, de 14 de junho de 2021.

SÉGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O contido em CI nº 128/2021, da Secretaria Municipal de Educação;
- O disposto nos artigos, 16, 18,19,20, 29 e respectivos parágrafos, da Lei nº 4.450, de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), regulamentada na Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2020.

RESOLVE:

DECLARAR, que o profissional do Magistério, abaixo relacionado, não obteve o Progressão Funcional do biênio 2019/2020, referente ao período de 01/02/2019 a 31/10/2020, previsto no Art 2º, da Resolução da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2020 e seus incisos, pelo motivo a seguir:

MAT	NOME	CARGO	MOTIVO
82430/2	Gabriel Henrique de Freitas Marques	Professor	Inciso II do Art. 2º

Arapongas, 14 de junho de 2021.

LUIZ ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052 – Fax (43) 3902-1046

www.arapongas.pr.gov.br e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

Processo Administrativo n.º 092/2021 – Inexigibilidade n.º 011/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria n.º 092/2021 de 10 de Março de 2021, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 003/2021:

I - RESULTADO REFERENTE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

INTERESSADOS	CNPJ	SITUAÇÃO
INSTITUTO RHEMA EDUCAÇÃO LTDA ME	82.082.884/0001-35	HABILITADO
UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ	05.440.305/0001-38	HABILITADO

Valdínei Juliano Pereira
Presidente da Comissão

Arapongas, 16 de Junho de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei no. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2021 - Processo Administrativo n.º 029/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de EPI's para uso dos profissionais de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICADO às empresas abaixo:

Empresas	Itens	Valor Final/Negociado
PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01	R\$ 3.780,00
SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	02, 04	R\$ 115.837,50
BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	03	R\$ 16.900,00
JANAÍNA SARETO VOLPI ME	05	R\$ 19.520,00
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS	06	R\$ 70.012,50
A C P CORREA & CIA LTDA	07, 08, 13, 14	R\$ 292.000,00
ALGSUN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	09	R\$ 16.700,00
C. PARRA VIEIRA	10	R\$ 16.250,00
MMM MED	11	R\$ 30.000,00
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12	R\$ 24.875,00
Valor Total do Pregão		R\$ 605.875,00

Arapongas, 16 de junho de 2021.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

AVISO DA DESIGNAÇÃO DA 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Arapongas, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 07/2021, de 06/01/2021, publicada no Diário Oficial, vêm através deste ato **PUBLICAR** o Aviso de Sessão de julgamento das propostas de preços atribuídas à CPL no uso de suas atribuições legais, passando para segunda fase do presente certame.

OBJETO: análise e julgamento das Propostas de Preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO: através do presente a Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 18 de junho de 2021, às 09:00 para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 01/2021

LOCAL: Câmara Municipal de Arapongas sala de reuniões.

Informações Complementares poderão ser adquiridas do através do sítio oficial ou diretamente na Câmara Municipal situada na Rua Harpia, 389 – Centro – CEP: 86.700.275 – Arapongas/PR – A/C: Setor de Licitações, telefone (43) 3303 21-06.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Arapongas, 15 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/2021

Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Frei Francisco Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arapongas, ao Frei Francisco Maria em reconhecimento ao seu exemplo como cidadão e aos relevantes serviços prestados a comunidade carente deste Município, fundando o Lar Santo Antonio Pão dos Pobres.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário


Rubens Franzin Manoel
Presidente